

EDITAL Nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM AUDITORIA DE ENFERMAGEM DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS AUDITORES (Nº 001/2018 COM ATUALIZAÇÃO DE PRAZOS PARA INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS BEM COMO DAS PROVAS BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS.

Considerando o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do concurso público, a presidente da Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores (ABEA) **Helena Maria Romcy** no uso de suas atribuições legais torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Concurso Público para titulação de especialista em auditoria de enfermagem da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS AUDITORES, com fulcro nas regulamentações contidas nas resoluções:

RESOLUÇÃO COFEN Nº 0570/2018, que fixa as Especialidades de enfermagem, bem como atualiza os procedimentos para registros de títulos condidos por associações e revoga a resolução Nº389/2011.

DECISÃO COFEN Nº 0096/2017, que aprovou o cadastro da Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores (ABEA), junto ao Conselho Federal de Enfermagem- COFEN.

ESTATUTO DA ABEA, que prevê a outorga do Título de Enfermeiro Auditor Especialista.

1- CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	01/09/2017 a 30/05/2018		www.abeabrasil.com.br
Análise documentos	31/05/2018 a 30/06/2018		
Lista candidatos aptos a prova	15/06/2018		www.abeabrasil.com.br
Provas	07/08/2018	13h às 17h	Escola de saúde pública do Ceará (Av. Antônio Justa nº3161 Meireles – Fortaleza – CE.
Provas	21/09/2018	13h às 17h	Cassi Unidade PR (Av. Mateus Leme nº937, São Francisco – Curitiba PR.
Provas	22/09/2018	08h às 17h Manhã Palestras Brunch, Tarde Prova	Fundação Roberto Rocha Brito (Rua Mal. Deodoro nº423 Centro- Campinas SP.
Divulgação gabarito.	28/09/2018		www.abeabrasil.com.br
Recurso	28/09/2018 a 05/10/2018		secretaria@abeabrasil.com.br
Gabarito Final	20/10/2018	18h	www.abeabrasil.com.br
Resultado Final	30/10/2018	18h	www.abeabrasil.com.br

2- DA PROVA

2.1 Informações Gerais

2.1.2. As provas serão realizadas nas datas e horários e locais informados no item 1.

2.1.3 . Para se admitido na sala de provas, o candidato deverá estar munido do documento de identidade original, será aceita carteira expedida por Conselhos ou Órgãos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira de Habilitação e caneta esferográfica preta.

2.1.4. Não serão aceitos documentos que não permitam a identificação do candidato.

2.1.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma.

2.1.6. O Candidato só poderá sair do local da prova após 1 (uma) hora do início da mesma.

2.1.7. Os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar o local da prova juntos após assinarem o envelope da prova.

2.2 DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA

2.2.1. Haverá 1 (uma) única resposta certa para cada questão da prova dentre as opções apresentadas.

2.2.2. O candidato deverá assinalar as suas respostas no cartão resposta sem rasurar.

2.2.3. Na correção do cartão resposta da prova será atribuída nota 0 (zero) as questões, com mais de uma resposta assinalada, sem qualquer opção assinalada ou com rasura.

2.2.4. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização da prova.

b) utilizar qualquer fonte de consulta.

c) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato.

d) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação do cartão resposta e da prova.

e) não devolver cartão resposta.

f) deixar de assinar a lista de presença ou o cartão resposta.

3 DO RECURSO

3.1 O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do primeiro gabarito, poderá recorrer enviando o recurso para secretaria@abeabrasil.com.br, o recurso deverá ser individual com indicação do ponto controverso e a devida fundamentação do requerimento, comprovando o alegado com artigos, legislação, cópias das páginas dos livros utilizados de autores, anexando sempre que possível cópias dos comprovantes.

3.1.1. Será indeferido liminarmente, o recurso que não estiver em consonância com a bibliografia indicada neste edital, ou for apresentada de forma intempestiva.

3.1.2. Após o julgamento dos recursos interpostos. Os pontos correspondentes as questões anuladas serão atribuídas a todos os candidatos indistintamente.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A ABEA não se responsabilizará por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos.

4.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providencia ou evento que lhe disser respeito.

4.3. A organização da prova está sob a responsabilidade da ABEA, representada pela sua Comissão Científica, que instituiu banca examinadora constituída por enfermeiros que atuam na área de Auditoria com vasta experiência.

4.4. Os casos omissos ou situações não previstas nesse evento serão resolvidos pela ABEA.

Fortaleza, 11 de maio de 2018

Helena Maria Romcy

Presidente da Associação Brasileira de Enfermeiros Auditores (ABEA)

